

DECISÃO IPSEMG/GECRED nº. 1/2020

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Decisão de Recurso em Face da Inabilitação no Processo de Credenciamento de Serviços de Auditoria Médica e de Enfermagem nº 12/2020 .

O Presidente do IPSEMG nega provimento ao recurso impetrado por Fernanda dos Santos Vieira Lopes, CPF 016.791.846-01, e mantém a decisão de inabilitação da recorrente no processo de credenciamento, com base na Cláusula 6, item 6.2.2, alínea B do Edital 12/2020, uma vez que a profissional não preencheu o requisito "*Experiência em assistência clínica*".

Publique-se.

Marcus Vinicius de Souza
Presidente do IPSEMG.

Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius de Souza, Presidente(a), em 08/10/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Decisão IPSEMG/GECRED nº. 2/2020

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Decisão de Recurso em Face da Inabilitação no Processo de Credenciamento de Serviços de Auditoria Médica e de Enfermagem do Edital nº 12/2020.

O Presidente do IPSEMG dá provimento ao recurso impetrado por Fernanda Aparecida da Silva Esteves, CPF 077.026.606-19, decidindo pela habilitação da recorrente no processo de credenciamento do Edital 12/2020.

Publique-se.

Marcus Vinicius de Souza
Presidente do IPSEMG.

Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius de Souza, Presidente(a), em 08/10/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.